

DECRETO Nº 142, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 437.178,12 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 437.178,12 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.03	02.06.03.339039.12.361.0002.2.659.01.220000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 86)	R\$ 400.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.15.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.15.01	02.15.01.449052.18.122.0007.2.635.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 491)	R\$ 25.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.100227	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 729)	R\$ 12.178,12

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 101)	R\$ 400.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.01	02.15.01.339039.18.122.0007.2.635.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 489)	R\$ 25.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.100168	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 339)	R\$ 12.178,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de maio de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 06/05/2021